

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 1º Trimestre de 2019 -

HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO
INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE
ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO
ARARANGUÁ

FLORIANÓPOLIS, 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | |
|--|-----------|
| 1 PROJETO EXECUTIVO..... | 3 |
| 2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO | 4 |
| 3 PROJETO DE TRABALHO..... | 8 |
| 4 ANÁLISE ASSISTENCIAL..... | 10 |
| 4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2019 | 10 |
| 4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019..... | 10 |
| 4.3 Série histórica dos serviços | 11 |
| 4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | 11 |
| 4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR..... | 13 |
| 4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL | 16 |
| 4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO..... | 21 |
| 5 METAS QUALITATIVAS..... | 26 |
| 5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário | 26 |
| 5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):..... | 30 |
| 5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI..... | 30 |
| 5.4 Mortalidade Operatória..... | 31 |
| 6 ANÁLISE FINANCEIRA DAS METAS | 35 |
| 6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial..... | 36 |
| 6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade..... | 38 |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

1 PROJETO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange o 1º trimestre de 2019, contemplando os meses de janeiro, fevereiro e março de 2019, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, de Araranguá, tem-se como referência os seguintes serviços:

- Atendimento de Urgência e Emergência;
- Assistência Hospitalar;
- Atendimento Ambulatorial;
- Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio da análise dos indicadores os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da Unidade:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar;
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Taxa de Mortalidade Operatória.

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão supracitado, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/organizacoes-sociais/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/c-g-004-2018-hospital-regional-de-ararangua-e-policlinica-de-ararangua-organizacao-social-imas>

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

2 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

- **HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO**
- **CNES 2691515**
- Hospital Geral, Administração Direta Estadual
- Organização Social: Instituto Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde
- Gestão: Estadual
- Localização: Araranguá

O Hospital Regional de Araranguá conta com:

- ✓ Corpo Clínico:
 - ↳ 121 médicos
 - ↳ 46 enfermeiros
 - ↳ 165 técnicos e auxiliares de enfermagem

- ✓ Equipamentos de Diagnóstico por Imagem:
 - ↳ Raio X de 100 a 500 mA..... 2
 - ↳ Tomógrafo Computadorizado..... 1
 - ↳ Ultrassom Doppler Colorido..... 1
 - ↳ Ultrassom Ecógrafo..... 2

- ✓ Equipamentos de Infra-Estrutura:
 - ↳ Grupo Gerador..... 1
 - ↳ Controle Ambiental/Ar-condicionado Central..... 2
 - ↳ Usina de Oxigênio..... 1

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

✓ Equipamentos de Manutenção da Vida:

| | |
|--|----|
| ↳ Berço Aquecido..... | 9 |
| ↳ Bilirrubinômetro..... | 1 |
| ↳ Bomba de Infusão..... | 92 |
| ↳ Desfibrilador..... | 7 |
| ↳ Equipamento de Fototerapia..... | 3 |
| ↳ Incubadora..... | 5 |
| ↳ Marcapasso Temporário..... | 1 |
| ↳ Monitor de ECG | 3 |
| ↳ Monitor de Pressão Não-Invasivo..... | 23 |
| ↳ Reanimador Pulmonar/AMBU..... | 98 |
| ↳ Respirador/Ventilador..... | 15 |

✓ Equipamentos por Métodos Gráficos:

| | |
|--------------------------|---|
| ↳ Eletrocardiógrafo..... | 4 |
|--------------------------|---|

✓ Equipamentos por Métodos Ópticos:

| | |
|--|---|
| ↳ Biomicroscópio (lâmpada de fenda)..... | 1 |
| ↳ Cadeira Oftalmológica..... | 1 |
| ↳ Campímetro..... | 1 |
| ↳ Ceratômetro..... | 1 |
| ↳ Coluna Oftalmológica..... | 1 |
| ↳ Endoscópio Digestivo..... | 1 |
| ↳ Equipamentos para Optometria..... | 1 |
| ↳ Microscópio Cirúrgico..... | 1 |
| ↳ Oftalmoscópio..... | 1 |
| ↳ Projetor ou Tabela de Optótipos..... | 1 |
| ↳ Refrator..... | 1 |
| ↳ Retinoscópio..... | 1 |
| ↳ Tonômetro de Aplanção..... | 1 |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

✓ Outros Equipamentos:

- ↳ Aparelho de Diatermia por Ultrassom/Ondas Curtas..... 2
- ↳ Aparelho de Eletroestimulação..... 2

✓ Espaço físico para assistência:

→ AMBULATÓRIO

- Clínicas Especializadas..... 9
- Outros Consultórios Não Médicos..... 6
- Sala de Gesso..... 1

→ HOSPITALAR

- Sala de Cirurgia..... 1
- Sala de Cirurgia..... 3
- Sala de Parto Normal..... 1
- Sala de Pré-Parto..... 3
- Sala de Recuperação..... 1

→ URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Consultórios Médicos..... 4
- Sala de Acolhimento com Classificação de Risco..... 1
- Sala de Atendimento Indiferenciado..... 1
- Sala de Curativo..... 1
- Sala de Higienização..... 1
- Sala Repouso/Observação – Feminino..... 1
- Sala Repouso/Observação - Indiferenciado..... 1
- Sala Repouso/Observação – Masculino..... 1
- Sala Repouso/Observação – Pediatria..... 2
- Sala de Atendimento a Paciente Crítico/Sala de..... 1

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Estabilização.....

✓ Leitos: 127

↳ COMPLEMENTARES

→ UTI Adulto - Tipo II..... 10

↳ CIRÚRGICOS

→ Cirurgia Geral..... 15

→ Ortopediatraumatologia..... 10

→ Otorrinolaringologia..... 10

↳ CLÍNICOS

→ AIDS..... 6

→ Cardiologia..... 8

→ Clínica Geral..... 24

→ Pneumologia..... 5

↳ HOSPITAL DIA

→ Cirúrgico/Diagnóstico/Terapêutico..... 1

↳ OBSTÉTRICO

→ Obstetrícia Cirúrgica..... 15

→ Obstetrícia Clínica..... 11

↳ PEDIÁTRICO

→ Pediatria Clínica..... 12

As informações acima mencionadas disponíveis para conferência no sítio eletrônico:

<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/equipamentos/4201402691515?comp=2018>

10

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

3 PROJETO DE TRABALHO

A Executora atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades descritas, conforme sua tipologia: atendimento de urgência e emergência, assistência hospitalar, atendimento ambulatorial e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O Serviço de Admissão da Executora solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares de urgência e emergência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Em caso de hospitalização, a Executora fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, encaminhar, por meio da Central de Regulação do Estado e/ou do Município, aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a Executora, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde, bem como na hipótese de leito vago, fica obrigada a informar a Central de Regulação Estadual e/ou Macrorregional de Internações Hospitalares, para oferta de atendimento aos usuários do SUS no Estado.

O acesso ao Atendimento Ambulatorial e aos Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde (SES/SC).

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela Executora serão efetuados através dos dados registrados no Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA/SUS) do Ministério da Saúde, bem como através de sistemas de informação, formulários e instrumentos para registro de dados de produção e gerenciais definidos pelo Órgão Supervisor.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

A Contratada deverá manter os Serviços Habilitados e/ou de Referência já em funcionamento no Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá.

São considerados Serviços Habilitados àqueles que contêm Código de Habilitação pelo Ministério da Saúde;

São considerados Serviços de Referência àqueles pactuados na gestão Estadual.

(páginas 37 e 38 do CG)



CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

4 ANÁLISE ASSISTENCIAL

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

Para avaliação da produção assistencial do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo, tem-se como referência os serviços de Atendimento de Urgência e Emergência; Assistência Hospitalar; Atendimento Ambulatorial e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo, contratados por meio do Contrato de Gestão nº 04/2018.

4.1 Resultados referentes ao 1º Trimestre de 2019

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados, no 1º trimestre de 2019.

| Serviços | Contratado | Realizado | % Δ |
|--------------------------------------|------------|-----------|---------------------|
| Atendimento de Urgência e Emergência | 13.230 | 13.087 | 98,92% da meta |
| Assistência Hospitalar | 1.866 | 1.984 | 6,32% acima da meta |
| Atendimento Ambulatorial | 11.235 | 11.581 | 3,08% acima da meta |
| SADT Externo | 12.129 | 11.548 | 95,21% da meta |

Tabela 1 - Quantidade Contratada x Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.2 Comparativo entre os serviços contratados e realizados no 1º Trimestre de 2019

O gráfico abaixo demonstra a relação entre as quantidades contratualizadas e as realizadas na Unidade Hospitalar.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

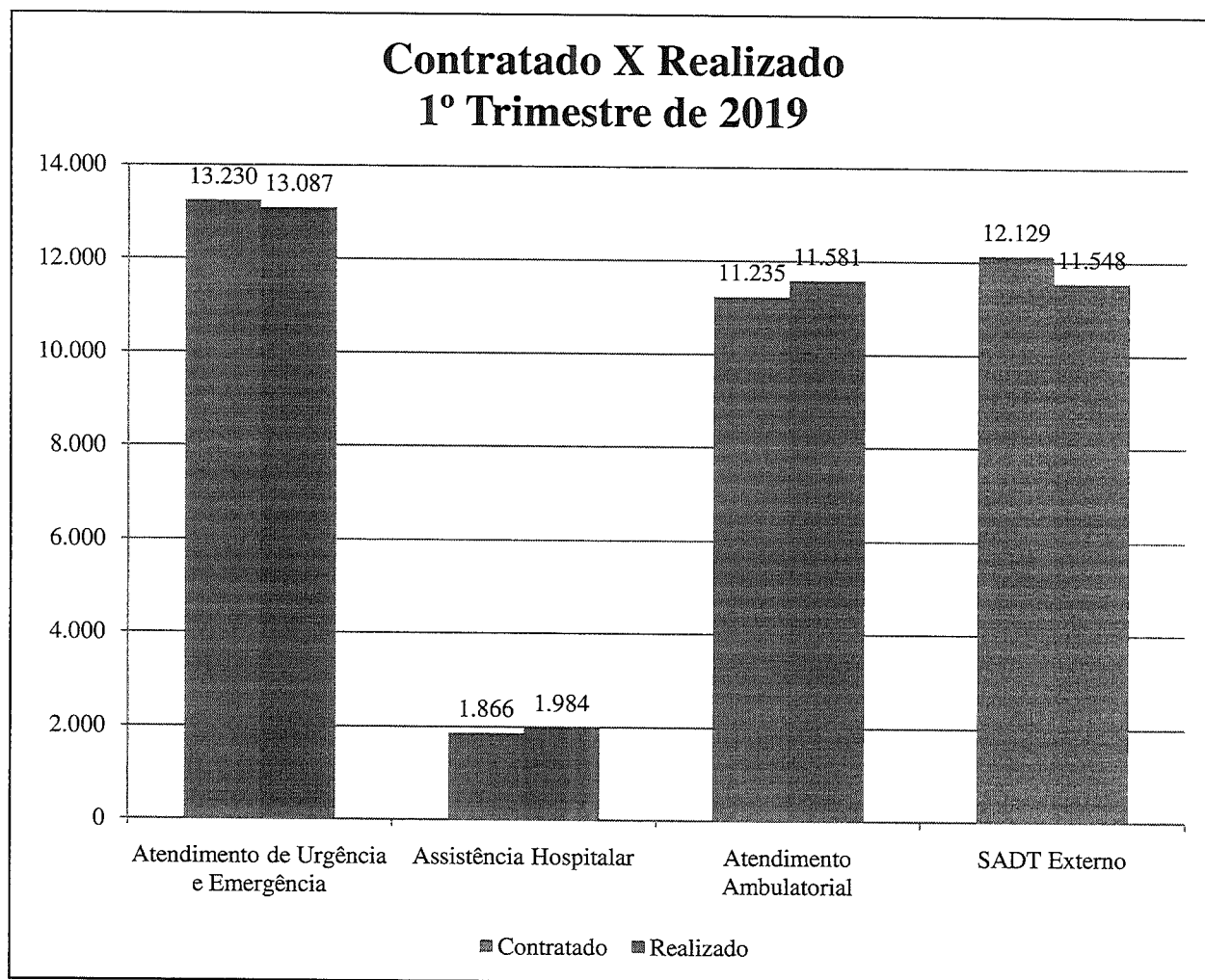


Gráfico 1 - Quantidade Contratada X Realizada - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3 Série histórica dos serviços

Os quadros apresentam a distribuição da quantidade contratada (meta) e da quantidade realizada ao longo do período em análise, do Hospital Regional Deputado Affonso Ghizzo.

4.3.1 ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 4.410 (quatro mil, quatrocentos e dez) atendimentos/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

O Atendimento de Urgência e Emergência será realizado no serviço de urgência e emergência do Hospital, em funcionamento nas 24 horas do dia, todos os dias da semana, do tipo Porta Aberta, ou seja, atendendo usuários encaminhados pela Central de Regulação de Urgências do SAMU, pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá e os que chegarem de forma espontânea.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado de urgência e emergência.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no Atendimento de Urgência e Emergência.

(páginas 57 e 58 do CG)

| ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | Meta/Mês |
|---------------------------------------|----------|
| TOTAL | 4.410 |

Tabela 2 - Quantidade Contratada: Atendimentos de Urgência e Emergência. Contrato de Gestão

| Série histórica dos Atendimentos de Urgência e Emergência | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Atendimentos | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
| Nº de Atendimentos | 4.683 | 3.921 | 4.483 |
| Total | 4.683 | 3.921 | 4.483 |

Tabela 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Atendimentos de Urgência e Emergência - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

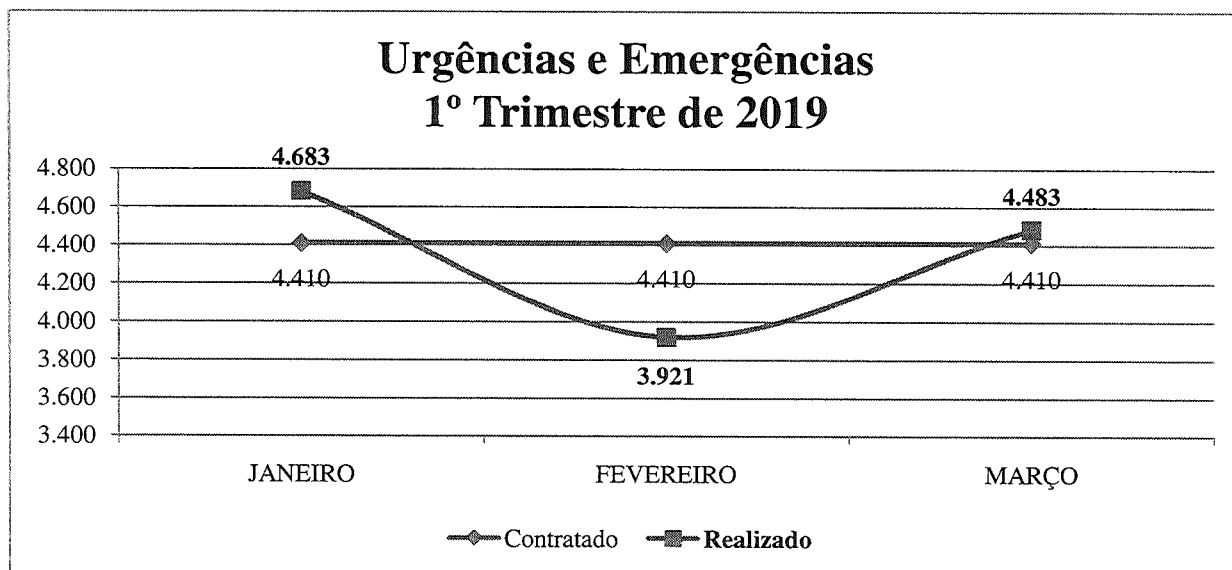


Gráfico 2 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.2 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

O Hospital deverá realizar Meta de Produção mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR comprovada através da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) emitida pelo próprio Hospital, processada e faturada pelo Ministério da Saúde (MS).

As saídas hospitalares deverão compor o perfil definido para o Hospital, com a realização mensal de 622 (seiscentas e vinte e duas) saídas hospitalares/mês, com variação de + 15%;

Deverá manter em funcionamento a totalidade dos leitos operacionais distribuídos de acordo com a tabela a seguir, com as seguintes Metas de Produção por blocos de especialidade.

Deverão ser assegurados todos os exames e ações diagnósticos e terapêuticos necessários para o atendimento adequado das internações hospitalares.

Os serviços do SADT Interno não serão computados para fins de aferição de Metas de Produção.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Os serviços do SADT Interno deverão ser informados a SES para fins de verificação das atividades realizadas no atendimento às internações hospitalares.

(páginas 58 e 59 do CG)

| Bloco de Especialidade | Meta/Mês |
|--|----------|
| CLÍNICA CIRÚRGICA Cirurgia Bucomaxilofacial Cirurgia Geral Cirurgia Vascular Oftalmologia Ortopedia Traumatologia Otorrinolaringologia Proctologia Urologia | 196 |
| CLÍNICA MÉDICA Cardiologia Clínica Médica Endocrinologia Gastroenterologia Nefrologia Neurologia Infectologia / AIDS Pneumologia | 208 |
| CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA Obstetrícia Cirúrgica Obstetrícia Clínica Cirurgia Ginecológica Mastologia | 166 |
| PEDIATRIA Pediatria Neonatologia | 52 |
| TOTAL | 622 |

Tabela 4 - Quantidade Contratada: Assistência Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| Série histórica da Assistência Hospitalar | | | |
|---|------------|------------|------------|
| Clínicas | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
| Clínica Médica | 184 | 143 | 178 |
| Clínica Cirúrgica | 289 | 219 | 288 |
| Clínica Gineco-Obstétrica | 183 | 174 | 207 |
| Clínica Pediátrica | 31 | 43 | 45 |
| Total | 687 | 579 | 718 |

Tabela 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Assistência Hospitalar - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

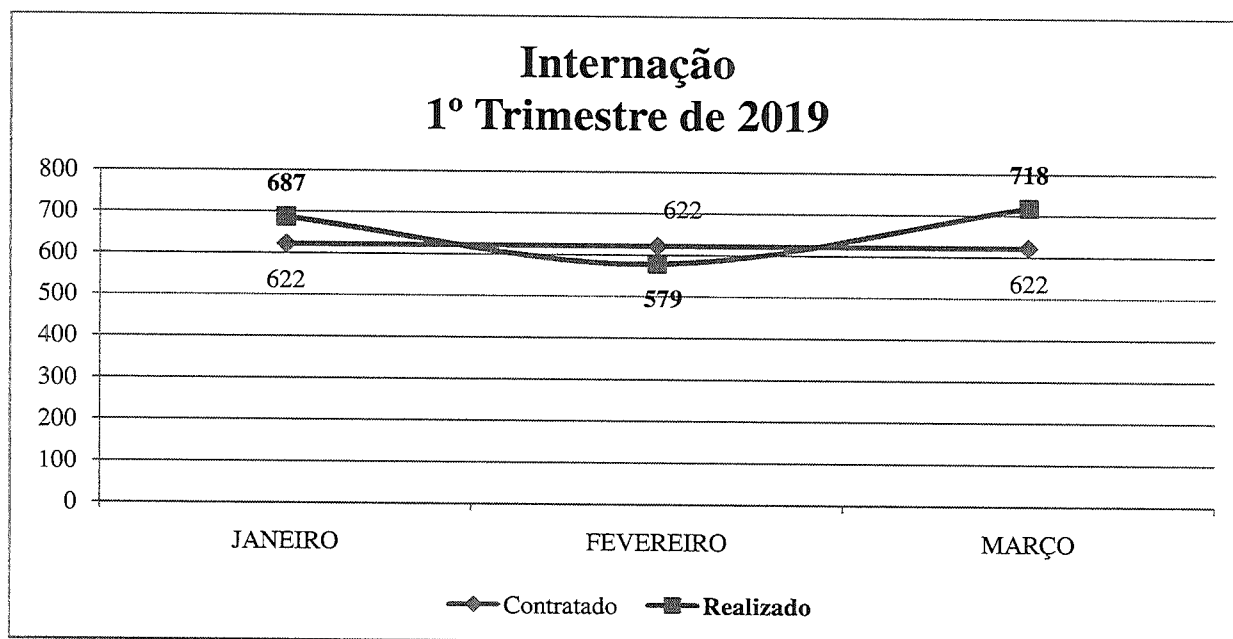


Gráfico 3 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

| INTERNAÇÃO - CLÍNICA CIRÚRGICA | | | | |
|--------------------------------|----------|--------------|-----------|---------|
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Cirurgia Bucomaxilofacial | 196 | 588 | 4 | 135,37% |
| Cirurgia Geral | | | 451 | |
| Cirurgia Vascular | | | 33 | |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| Oftalmologia | | | 0 | |
|--|------------|--------------|------------|---------|
| Ortopedia Traumatologia | | | 279 | |
| Otorrinolaringologia | | | 1 | |
| Proctologia | | | 18 | |
| Urologia | | | 10 | |
| TOTAL | 196 | 588 | 796 | |
| INTERNAÇÃO - CLÍNICA MÉDICA | | | | |
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Cardiologia | 208 | 624 | 0 | 80,93% |
| Clínica Médica | | | 505 | |
| Endocrinologia | | | 0 | |
| Gastroenterologia | | | 0 | |
| Nefrologia | | | 0 | |
| Neurologia | | | 0 | |
| Infectologia / AIDS | | | 0 | |
| Pneumologia | | | 0 | |
| TOTAL | | | 208 | |
| INTERNAÇÃO - GINECO-OBSTETRÍCIA | | | | |
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Obstetrícia Cirúrgica | 166 | 498 | 475 | 113,25% |
| Obstetrícia Clínica | | | 68 | |
| Cirurgia Ginecológica | | | 21 | |
| Mastologia | | | 0 | |
| TOTAL | | | 166 | |
| INTERNAÇÃO - PEDIATRIA | | | | |
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Pediatria | 52 | 156 | 77 | 76,28% |
| Neonatologia | | | 42 | |
| TOTAL | | | 52 | |

Tabela 6 – Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.3 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

O Hospital e Policlínica deverá realizar Meta de Produção mensal de 3.635 (três mil seiscentos e trinta e cinco) atendimentos/mês, observando a variação ± 15%.

O Atendimento Ambulatorial deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, atendendo usuários egressos do próprio Hospital e usuários provenientes da Atenção

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, no limite da capacidade operacional do ambulatório.

Serão consideradas as consultas médicas e as consultas por profissionais de nível superior não médico, nas áreas de: Enfermagem no Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.

Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Enfermagem para Atendimento em Feridas, Fisioterapia, Psicologia, Fonoaudiologia e Nutrição, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como Consultas Subsequentes, desde que devidamente registrados em prontuário.

Atendimentos realizados pela Enfermagem, exceto Atendimento em Feridas, não serão considerados no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informados conforme as normas definidas pela SES.

Atendimentos realizados pelo Serviço Social não serão consideradas no total de Atendimentos Ambulatoriais, para fins de aferição de Metas de Produção, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela SES.

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Primeira Consulta, Primeira Consulta de Egresso, Interconsulta e Consulta Subsequente;

Serão considerados como Atendimento Ambulatorial para Metas de Produção: Procedimentos Ambulatoriais aqueles atos cirúrgicos realizados em ambulatório que não requeiram hospitalização. Ficam excluídos desta Meta os procedimentos de retirada de pontos e curativos simples pós-operatórios.

(páginas 59 e 60 do CG)

| Consultas por Bloco | Meta/Mês/ Especialidade | Meta/Mês/ Bloco |
|---------------------------|----------------------------|--------------------|
| CLÍNICA CIRÚRGICA | | |
| Anestesiologia | 193 | 2.235 |
| Cirurgia Bucomaxilofacial | 50 | |
| Cirurgia Geral | 240 | |
| Cirurgia Vascular | 80 | |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | | |
|---|-----|-----|
| Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão) | 352 | |
| Oftalmologia (Glaucoma) | 110 | |
| Oftalmologia (Catarata e Pterígio) | 110 | |
| Oftalmologia (Retina) | 110 | |
| Ortopedia | 640 | |
| Otorrinolaringologia | 200 | |
| Proctologia | 50 | |
| Urologia | 100 | |
| CLÍNICA MÉDICA | | |
| Cardiologia | 50 | |
| Endocrinologia | 70 | |
| Gastroenterologia | 50 | |
| Infectologia/AIDS | 50 | |
| Nefrologia | 50 | |
| Neurologia | 70 | |
| Pneumologia | 40 | |
| CLÍNICA GINECO-OBSTÉTRICA | | 140 |
| Obstetrícia | 40 | |
| Ginecologia | 50 | |
| Mastologia | 50 | |
| CLÍNICA PEDIÁTRICA | | 140 |
| Cirurgia Pediátrica | 140 | |
| NÃO MÉDICAS | | 700 |
| Enfermagem – Atendimento em Feridas | 60 | |
| Fisioterapia Ambulatorial | 460 | |
| Fonoaudiologia | 60 | |
| Nutrição | 60 | |
| Psicologia | 60 | |
| PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS | | 150 |
| Outras Especialidades | 50 | |
| Oftalmologia | 100 | |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | | |
|--------------|--|-------|
| TOTAL | | 3.745 |
|--------------|--|-------|

Tabela 7 - Quantidade Contratada: Atendimento Ambulatorial. Fonte: Contrato de Gestão

| Série histórica do Atendimento Ambulatorial | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| Especialidade | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
| Clínica Cirúrgica | 2.270 | 2.836 | 2.606 |
| Clínica Médica | 120 | 145 | 90 |
| Gineco-Obstetrícia | 167 | 170 | 195 |
| Pediátrica | 91 | 101 | 108 |
| Não Médicas | 870 | 936 | 811 |
| Procedimentos Ambulatoriais | 0 | 40 | 25 |
| Total | 3.518 | 4.228 | 3.835 |

Tabela 8 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

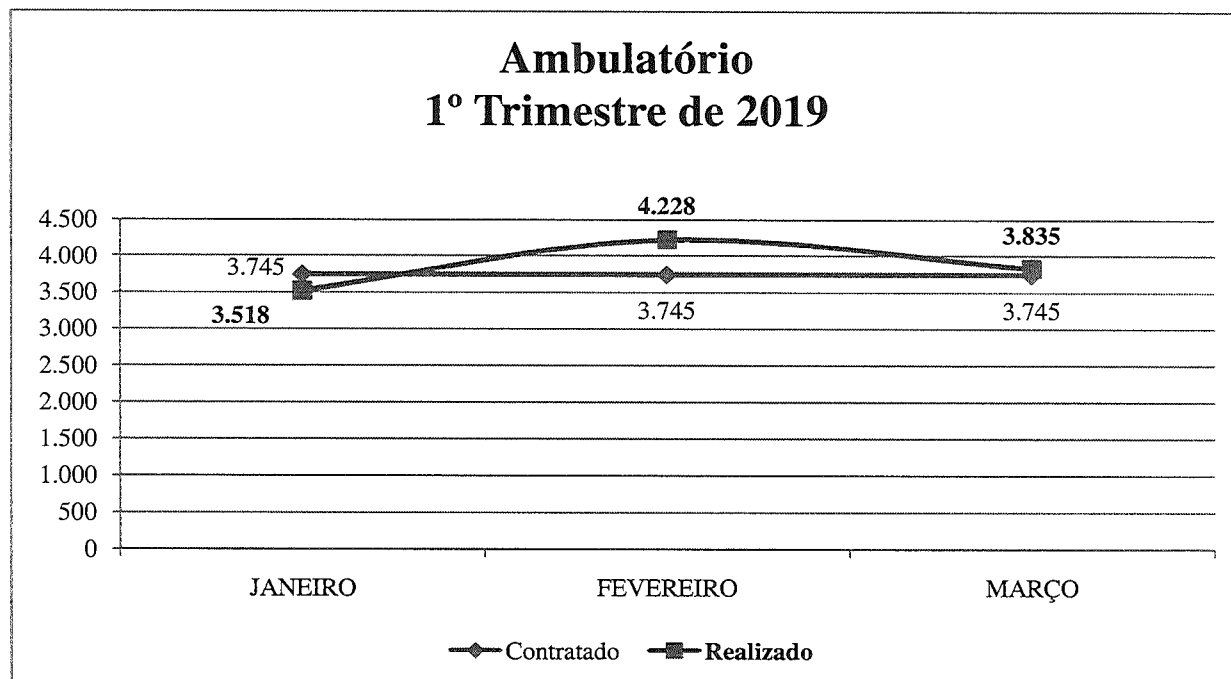


Gráfico 4 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| AMBULATÓRIO - CLÍNICA CIRÚRGICA | | | | |
|---|--------------|--------------|--------------|----------------|
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Anestesiologia | 193 | 579 | 525 | 90,67% |
| Cirurgia Bucomaxilofacial | 50 | 150 | 23 | 15,33% |
| Cirurgia Geral | 240 | 720 | 1.174 | 163,06% |
| Cirurgia Vascular | 80 | 240 | 224 | 93,33% |
| Oftalmologia (inclui Topometria e Teste de Visão) | 352 | 1.056 | 1.667 | 157,86% |
| Oftalmologia (Glaucoma) | 110 | 330 | 316 | 95,76% |
| Oftalmologia (Retina) | 110 | 330 | 110 | 33,33% |
| Oftalmologia (Catarata e Pterígio) | 110 | 330 | 195 | 59,09% |
| Ortopedia | 640 | 1.920 | 2.660 | 138,54% |
| Otorrinolaringologia | 200 | 600 | 511 | 85,17% |
| Proctologia | 50 | 150 | 141 | 94,00% |
| Urologia | 100 | 300 | 166 | 55,33% |
| Total | 2.235 | 6.705 | 7.712 | 115,02% |
| AMBULATÓRIO - CLÍNICA MÉDICA | | | | |
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Cardiologia | 50 | 150 | 24 | 16,00% |
| Endocrinologia | 70 | 210 | 0 | 0,00% |
| Gastroenterologia | 50 | 150 | 79 | 52,67% |
| Infectologia/AIDS | 50 | 150 | 147 | 98,00% |
| Nefrologia | 50 | 150 | 0 | 0,00% |
| Neurologia | 70 | 210 | 0 | 0,00% |
| Pneumologia | 40 | 120 | 105 | 87,50% |
| Total | 380 | 1.140 | 355 | 31,14% |
| AMBULATÓRIO - GINECO-OBSTETRÍCIA | | | | |
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Obstetrícia | 40 | 120 | 72 | 60,00% |
| Ginecologia | 50 | 150 | 460 | 306,67% |
| Mastologia | 50 | 150 | 0 | 0,00% |
| Total | 140 | 420 | 532 | 126,67% |
| AMBULATÓRIO - PEDIATRIA | | | | |
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Cirurgia Pediátrica | 140 | 420 | 300 | 71,43% |
| Total | 140 | 420 | 300 | 71,43% |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| AMBULATÓRIO - ESPECIALIDADES NÃO MÉDICA | | | | |
|---|------------|--------------|--------------|----------------|
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Enfermagem – Atendimento em Feridas | 60 | 180 | 0 | 0,00% |
| Fisioterapia Ambulatorial | 460 | 1.380 | 2.051 | 148,62% |
| Fonoaudiologia | 60 | 180 | 271 | 150,56% |
| Nutrição | 60 | 180 | 175 | 97,22% |
| Psicologia | 60 | 180 | 120 | 66,67% |
| Total | 700 | 2.100 | 2.617 | 124,62% |

| AMBULATÓRIO - PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS | | | | |
|---|------------|--------------|-----------|---------------|
| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Procedimentos em outras especialidades | 50 | 150 | 65 | 43,33% |
| Procedimentos em Oftalmologia | 100 | 300 | 0 | 0,00% |
| Total | 150 | 450 | 65 | 14,44% |

Tabela 9 – Quantidade Contratada X Realizada – Atendimento Ambulatorial - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

4.3.4 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO EXTERNO

O Hospital e Policlínica deverão realizar Meta de Produção mensal de 4.043 (quatro mil e quarenta e três) exames/mês, observando a variação $\pm 15\%$.

O SADT Externo deverá funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, no mínimo, disponibilizando exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários atendidos no ambulatório, egressos do próprio Hospital ou provenientes da Atenção Básica, encaminhados pelas Centrais de Regulação do Estado e do Município de Araranguá para os serviços previamente definidos após pactuação com o Hospital, no limite da sua capacidade operacional, nas seguintes modalidades de exames:

(página 62 do CG)

| Modalidade de Exames | Meta/Mês/ Exames | Meta/Mês/ Bloco |
|---------------------------------------|------------------|-----------------|
| HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ | | |
| Colonoscopia | 60 | 1.373 |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | | | |
|---------------------------------------|-------|--------------|--------------|
| Endoscopia Digestiva Alta | 80 | | |
| Radiologia Contrastada | 25 | | |
| Radiologia Simples | 1.000 | | |
| Tomografia Computadorizada | 208 | | |
| POLICLÍNICA DE ARARANGUÁ | | | |
| Audiometria / Imitanciometria | 80 | 2.670 | |
| BERA | 20 | | |
| Biópsia guiada por US | 80 | | |
| Campimetria | 30 | | |
| Cistoscopia | 40 | | |
| Colposcopia | 40 | | |
| Densitometria | 80 | | |
| Ecocardiografia Transtorácica | 50 | | |
| Eletrocardiograma | 400 | | |
| Eletroencefalografia | 50 | | |
| Eletroneuromiografia | 40 | | |
| Espirometria | 40 | | |
| Holter | 50 | | |
| Mamografia | 80 | | |
| MAPA | 50 | | |
| Nasofibroscopia | 40 | | |
| Otoneurológico | 40 | | |
| Paquimetria | 30 | | |
| Radiologia simples | 800 | | |
| Retinografia | 60 | | |
| Teste Ergométrico | 50 | | |
| Ultrassonografia Geral | 400 | | |
| Ultrassonografia com Doppler Vascular | 80 | | |
| Urodinâmica | 40 | | |
| TOTAL | | | 4.043 |

Tabela 10 - Quantidade Contratada: Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| Série histórica do SADT Externo | | | |
|---------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Unidade | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO |
| Hospital Regional | 2.292 | 2.897 | 2.302 |
| Policlínica | 1.125 | 1.670 | 1.262 |
| Total | 3.417 | 4.567 | 3.564 |

Tabela 11 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo - 1º trimestre de 2019.

Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

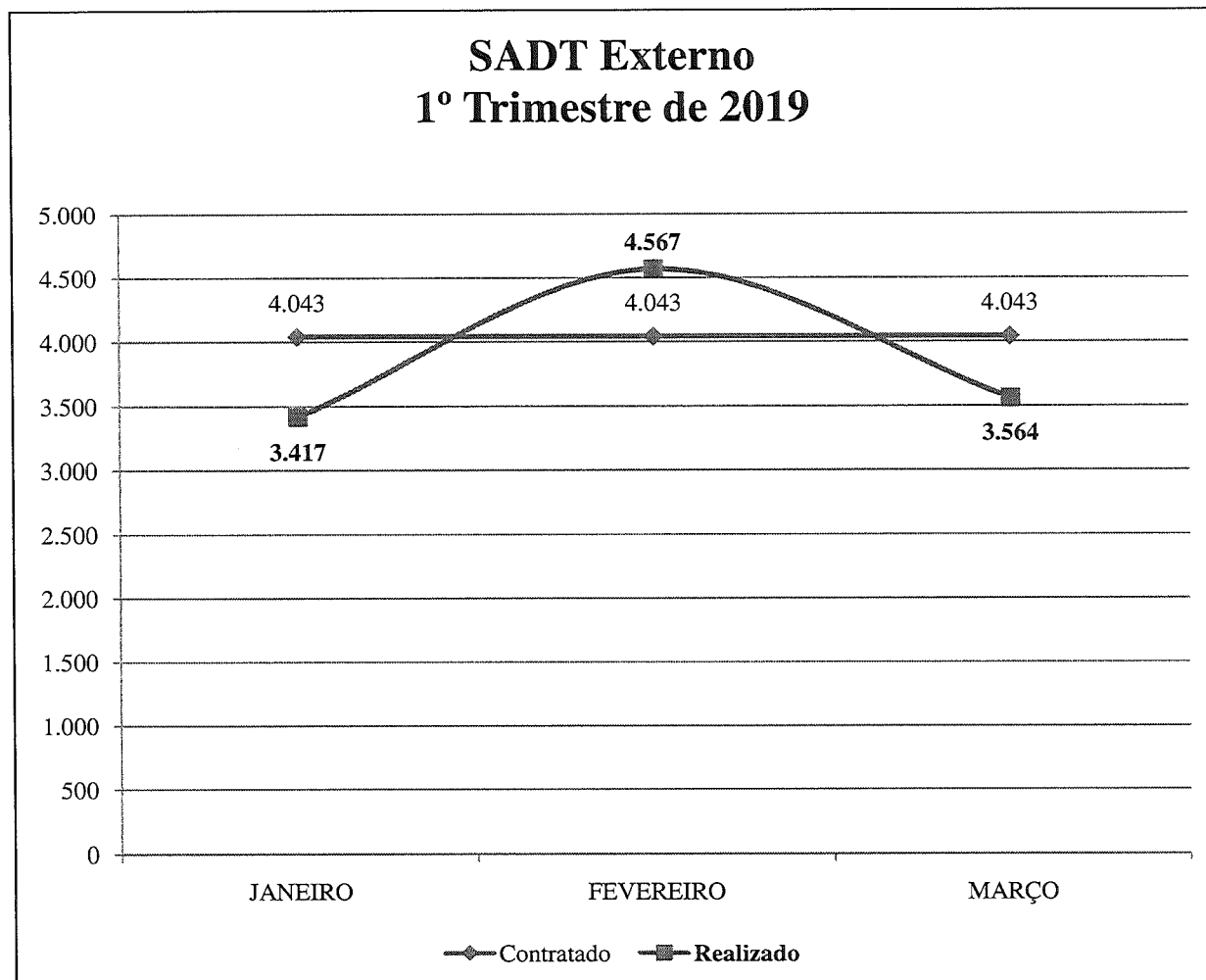


Gráfico 5 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
|----------------------------|--------------|--------------|--------------|----------------|
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Colonoscopia | 60 | 180 | 101 | 56,11% |
| Endoscopia Digestiva Alta | 80 | 240 | 280 | 116,67% |
| Radiologia Contrastada | 25 | 75 | 0 | 0,00% |
| Radiologia Simples | 1000 | 3.000 | 5.647 | 188,23% |
| Tomografia Computadorizada | 208 | 624 | 1.463 | 234,46% |
| Total | 1.373 | 4.119 | 7.491 | 181,86% |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| Clínicas | MÉTA MÊS | 1º Trimestre | | |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| | | CONTRATADO | REALIZADO | Δ% |
| Audiometria / Imitanciometria | 80 | 240 | 0 | 0,00% |
| BERA | 20 | 60 | 0 | 0,00% |
| Biópsia guiada por US | 80 | 240 | 0 | 0,00% |
| Campimetria | 30 | 90 | 0 | 0,00% |
| Cistoscopia | 40 | 120 | 0 | 0,00% |
| Colposcopia | 40 | 120 | 0 | 0,00% |
| Densitometria | 80 | 240 | 0 | 0,00% |
| Ecocardiografia Transtorácica | 50 | 150 | 65 | 43,33% |
| Eletrocardiograma | 400 | 1.200 | 103 | 8,58% |
| Eletroencefalografia | 50 | 150 | 0 | 0,00% |
| Eletroneuromiografia | 40 | 120 | 0 | 0,00% |
| Espirometria | 40 | 120 | 139 | 115,83% |
| Holter | 50 | 150 | 97 | 64,67% |
| Mamografia | 80 | 240 | 0 | 0,00% |
| MAPA | 50 | 150 | 44 | 29,33% |
| Nasofibrosopia | 40 | 120 | 90 | 75,00% |
| Otoneurológico | 40 | 120 | 0 | 0,00% |
| Paquimetria | 30 | 90 | 184 | 204,44% |
| Radiologia simples | 800 | 2.400 | 0 | 0,00% |
| Retinografia | 60 | 180 | 0 | 0,00% |
| Teste Ergométrico | 50 | 150 | 0 | 0,00% |
| Ultrassonografia Geral | 400 | 1.200 | 3.073 | 256,08% |
| Ultrassonografia com Doppler Vascular | 80 | 240 | 262 | 109,17% |
| Urodinâmica | 40 | 120 | 0 | 0,00% |
| Total | 2.670 | 8.010 | 4.057 | 50,65% |

Tabela 12 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo - 1º trimestre de 2019..

Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores de Qualidade estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados.

Para esta avaliação, a análise de cada indicador consiste no seu cumprimento, sendo resultado do 1º Trimestre de 2019, tendo como foco os indicadores:

- Pesquisa de Satisfação do Usuário;
- Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH);
- Indicadores de Regulação de Leitos de UTI;
- Indicadores de Mortalidade Operatória.

5.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário

A Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) sobre o atendimento do Hospital têm por finalidade avaliar a qualidade de satisfação do serviço prestado, pelos pacientes ou acompanhantes, por meio da aplicação de um questionário.

Mensalmente deverá ser avaliada a PSU, utilizando como instrumento de pesquisa um questionário-padrão, aplicada por equipe capacitada em pacientes ou acompanhantes de pacientes, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica, dividida em quatro grupos de usuários a serem pesquisados.

A tabela a seguir estabelece os grupos, o público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para este Indicador:

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| Unidades para aplicação da Pesquisa de Satisfação do Usuário | |
|---|---------------|
| SETOR | Nº de PSU/mês |
| Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência | 100 |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados | 100 |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo | 100 |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar | 100 |
| TOTAL DE PSU POR MÊS | 400 |

Tabela 13 – Público-alvo da pesquisa e o quantitativo exigido como meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

O Hospital deverá apresentar o seguinte IQ - PSU a ser monitorado:

| IQ I | PSU = Pesquisa de Satisfação do Usuário |
|------|--|
| A | Entre 100% a 90% das PSU são satisfatórias |
| B | Entre 89,9 a 85% das PSU são satisfatórias |
| C | Abaixo de 85% das PSU são satisfatórias |

Tabela 14 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Pesquisa de Satisfação do Usuário. Fonte: Contrato de Gestão

(página 64 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade entre o Número de Pesquisas Realizadas e a Meta estabelecida para o Indicador.

| I - PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO | | | | |
|---------------------------------------|---|-----------------------------|----------------------------|------------|
| GRUPO | SETOR | Nº de Pesquisas Contratadas | Nº de Pesquisas Realizadas | $\Delta\%$ |
| A | Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência | 300 | 300 | 100,00% |
| B | Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados | 300 | 300 | 100,00% |
| C | Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo | 300 | 300 | 100,00% |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | | | | |
|--------------|--|--------------|--------------|-------------|
| D | Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar | 300 | 300 | 100,00% |
| TOTAL | | 1.200 | 1.200 | 100% |

Tabela 15 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

| GRUPO | SETOR | TOTAL | | |
|--------------|---|-----------------------|---|---------------|
| | | Nº de Respostas Total | Nº de Respostas "Muito Satisfeito + Satisfeito" | Δ% |
| A | Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência | 2699 | 2406 | 89,14% |
| B | Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados | 3.835 | 3.357 | 87,54% |
| C | Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo | 2.713 | 2.603 | 95,95% |
| D | Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar | 3.229 | 3.118 | 96,56% |
| TOTAL | | 12.476 | 11.484 | 92,05% |

Tabela 16 – Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| GRUPOS | Janeiro | | | | | | Fevereiro | | | | | | Março | | | | | |
|---|---------|-----|---------|------|---------|---------------|-----------|-----|---------|------|---------|---------------|-------|-----|---------|------|---------|---------------|
| | Ótimo | Bom | Regular | Ruim | Péssimo | Não Respondeu | Ótimo | Bom | Regular | Ruim | Péssimo | Não Respondeu | Ótimo | Bom | Regular | Ruim | Péssimo | Não Respondeu |
| Pacientes ou acompanhantes em atendimento no serviço de urgência e emergência | 162 | 659 | 60 | 17 | 1 | 1 | 112 | 678 | 87 | 19 | 4 | 0 | 130 | 665 | 82 | 19 | 4 | 0 |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes internados | 426 | 681 | 139 | 23 | 2 | 229 | 444 | 728 | 118 | 4 | 10 | 196 | 419 | 659 | 149 | 31 | 2 | 247 |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes em atendimento ambulatorial ou SADT Externo | 161 | 702 | 26 | 21 | 0 | 390 | 180 | 693 | 25 | 6 | 0 | 396 | 127 | 740 | 26 | 6 | 0 | 401 |
| Pacientes ou acompanhantes de pacientes após alta hospitalar | 251 | 793 | 37 | 5 | 0 | 414 | 278 | 794 | 25 | 0 | 2 | 401 | 283 | 719 | 39 | 3 | 0 | 456 |

Tabela 17 – Série Histórica do Contratado X Realizado - Pesquisa de Satisfação do Usuário – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

5.2 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH):

A Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar têm por finalidade avaliar a qualidade da gestão hospitalar por meio da proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar, ou seja, o nº de internações ou saída hospitalar.

A meta deste Indicador é atingir 100% (cem por cento) de todas as AIHs autorizadas pelo gestor e apresentadas em relatório, devendo estar em acordo com as saídas hospitalares (nº de internações) em cada mês de competência.

| IQ II | AAIH = Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar |
|--------------|--|
| A | 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar |
| B | Menos de 100% de Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar / Saída Hospitalar |

Tabela 18 – Variações Percentuais de atendimento de meta para a Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar. Fonte: Contrato de Gestão

(página 65 do CG)

A tabela abaixo demonstra a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar.

| II – APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) | | | |
|--|---|----------------------------------|----------------|
| Indicador | Nº de AIH's Apresentadas (GEPRO) | Nº de Saídas Hospitalares | Δ% |
| AIH | 2.070 | 1.984 | 104,33% |
| TOTAL | 2.070 | 1.984 | 104,33% |

Tabela 19 – Contratado X Realizado - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.3 Indicadores de Regulação de Leitos de UTI

O Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) têm por finalidade avaliar a qualidade do acesso à assistência por meio da quantidade de leitos da UTI que são regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares por mês no trimestre.

O Hospital deverá apresentar os seguintes IRL-UTI a serem monitorados:

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| IQ III | IRL-UTI = Indicadores de Regulação de Leitos de UTI |
|---------------|---|
| A | Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares |
| B | Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares |
| C | Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares |

Tabela 20 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para a Regulação de Leitos de UTI. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 65 e 66 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Regulação de Leitos de UTI:

| II – INDICADORES DE REGULAÇÃO DE LEITOS DE UTI | | | |
|---|------------------------------------|--|-------------|
| Indicador | Nº de Leitos de UTI (média) | Nº de Leitos de UTI Regulados (média) | Δ% |
| Regulação de Leitos | 15 | 15 | 100% |
| TOTAL | 15 | 15 | 100% |

Tabela 21 – Contratado X Realizado – Regulação de Leitos de UTI – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

| Série histórica da Regulação dos Leitos | | | |
|--|----------------|------------------|--------------|
| | Janeiro | Fevereiro | Março |
| Nº de leitos existentes | 15 | 15 | 15 |
| Nº de leitos regulados | 15 | 15 | 15 |
| Δ% | 100% | 100% | 100% |

Tabela 22 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – SADT Externo - 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

5.4 Mortalidade Operatória

O Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) têm por finalidade avaliar a qualidade da assistência por meio do desempenho assistencial na área de cirurgia mensurado pela Taxa de Mortalidade Operatória por mês no trimestre.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Estes dados devem ser enviados por meio de relatórios mensais, com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Revisão de Óbitos.

O Hospital deverá apresentar o seguinte IMO a ser monitorado:

| IQ IV | IMO - Indicadores de Mortalidade Operatória |
|-------|--|
| A | Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). ASA I = 0 a 0,1% ASA II = 0,3 a 5,4% ASA III = 1,8 a 17,8% ASA IV = 7,8 a 65,4% ASA V = 9,4 a 100% |
| B | Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela Agência Nacional de Saúde (Novembro/2012). |

Tabela 23 – Variações Percentuais para cumprimento da meta para Mortalidade Operatória. Fonte: Contrato de Gestão

Classificação do Estado Físico da ASA: os critérios adotados a seguir são os estabelecidos pela classificação da American Society of Anesthesiology do Average Score of Anesthesiology (ASA) para Taxa de Mortalidade Operatória, estratificada por Classes (de 1 a 5).

| Pacientes Cirúrgicos segundo Classificação ASA | |
|--|---|
| ASA-1 | Paciente saudável |
| ASA-2 | Paciente com doença sistêmica leve |
| ASA-3 | Paciente com doença sistêmica grave |
| ASA-4 | Paciente com doença sistêmica grave que é uma ameaça constante à vida |
| ASA-5 | Paciente moribundo que não se espera que sobreviva sem a cirurgia |

Tabela 24 – Classificação do Estado Físico da ASA. Fonte: Contrato de Gestão

(páginas 66 e 67 do CG)

O quadro abaixo apresenta dados relativos à Mortalidade Operatória, considerando a Classificação do Estado Físico da ASA:

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA | | |
|-----------------------------|--------------|----------|
| GRUPO | Meta Período | Δ% Total |
| ASA I | 0 - 0,1% | 0% |
| ASA II | 0,3 - 5,4% | 0% |
| ASA III | 1,8% - 17,8% | 0% |
| ASA IV | 7,8% - 65,4% | 0% |
| ASA V | 90,4% - 100% | 0% |
| TOTAL | - | - |

Tabela 25 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

| IV - MORTALIDADE OPERATÓRIA | | | |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------|-----------|
| Indicador | Nº Pacientes Operados | Nº óbitos até 7 dias | Δ% |
| ASA I | 380 | 0 | 0% |
| ASA II | 476 | 0 | 0% |
| ASA III | 100 | 0 | 0% |
| ASA IV | 27 | 0 | 0% |
| ASA V | 1 | 0 | 0% |
| TOTAL | 984 | 0 | 0% |

Tabela 26 – Contratado X Realizado - Mortalidade Operatória – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

| Indicador | Janeiro | | | Fevereiro | | | Março | | |
|-----------|-----------------------|----------------------|----|-----------------------|----------------------|----|-----------------------|----------------------|----|
| | Nº Pacientes Operados | Nº óbitos até 7 dias | Δ% | Nº Pacientes Operados | Nº óbitos até 7 dias | Δ% | Nº Pacientes Operados | Nº óbitos até 7 dias | Δ% |
| | | | | | | | | | |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | | | | | | | | | |
|--------------|------------|----------|----------|------------|----------|----------|------------|----------|-----------|
| ASA I | 136 | 0 | 0% | 131 | 0 | 0 | 113 | 0 | 0% |
| ASA II | 159 | 0 | 0% | 167 | 0 | 0 | 150 | 0 | 0% |
| ASA III | 34 | 0 | 0% | 35 | 0 | 0 | 31 | 0 | 0% |
| ASA IV | 12 | 0 | 0% | 9 | 0 | 0 | 6 | 0 | 0% |
| ASA V | 0 | 0 | 0% | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0% |
| TOTAL | 341 | 0 | 0 | 343 | 0 | 0 | 300 | 0 | 0% |

Tabela 27 – Série Histórica da Quantidade Contratada X Realizada – Mortalidade Operatória – 1º trimestre de 2019. Fonte: Contrato de Gestão e Organização Social

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

6 ANALISE FINANCEIRA DAS METAS

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

A atividade assistencial da Executora subdivide-se em 4 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no Anexo Técnico I – Descrição dos Serviços, abaixo listadas:

- a) Atendimento a Urgências e Emergências*
- b) Assistência Hospitalar*
- c) Atendimento Ambulatorial*
- d) Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico – SADT Externo*

As modalidades de atividade assistenciais referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da Executora.

Além das atividades de estabelecidas no Contrato, o Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá poderão realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do Órgão Supervisor, conforme especificado no item 07 do Anexo Técnico I - Descrição de Serviços.

O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá para o exercício de 2018/2023, fica estimado em R\$ 253.190.130,00 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e noventa mil e cento e trinta reais) e compõe-se da seguinte forma:

- 16% de 90% do valor estimado global, R\$ 36.459.378,72 (trinta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e oito reais, com setenta e dois centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento de Urgência e Emergência;

- 70% de 90% do valor estimado global, R\$ 159.509.781,90 (cento e cinquenta e nove milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e um reais, com noventa centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Hospitalar (internação);

- 7% de 90% do valor estimado global, R\$ 15.950.978,19 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais, com dezenove centavos), correspondem ao custeio das despesas com o Atendimento Ambulatorial;

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

- 7% de 90% do valor estimado global, R\$ 15.950.978,19 (quinze milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais, com dezenove centavos), correspondem ao custeio das despesas com a execução dos Serviços De Apoio Diagnóstico e Terapêutico Externo.

(páginas 68 e 69 do CG)

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

As Metas de Produção são os indicadores para aferição de pagamento da Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada seis meses.

(página 72 do CG)

A cada período de 06 (seis) meses, o Órgão Supervisor procederá à análise das Metas de Produção das atividades assistenciais realizadas pela Executora, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma repactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.

A análise referida no item 3.6. deste Anexo não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela Executora e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

(página 71 do CG)

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na tabela do item a seguir. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no Anexo Técnico I – Descrição de Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à Executora, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

A tabela a seguir define o pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

| | ATIVIDADE REALIZADA | VALOR A PAGAR |
|--|---|--|
| ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (AUE) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade AU |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade AU |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X peso percentual da atividade AU X orçamento do hospital (R\$) |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR (AH) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade AH |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade AH |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X peso percentual da atividade AH X orçamento do hospital (R\$) |
| ATENDIMENTO AMBULATORIO (AA) | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade AA/HD |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade AA/HD |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$) |
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X peso percentual da atividade AA/HD X orçamento do hospital (R\$) |
| SADT EXTERNO | Acima do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade SADTE |
| | Entre 85% e 100% do volume contratado | 100% do peso percentual da atividade SADTE |
| | Entre 70% e 84,99% do volume contratado | 90% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$) |

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| | Menos que 70% do volume contratado | 70% X peso percentual da atividade SADTE X orçamento do hospital (R\$) |
|--|------------------------------------|--|

Tabela 28 – Pagamento da atividade realizada conforme percentual de volume contratado. Fonte: Contrato de Gestão

(página 73 do CG)

- Considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como o período necessário para realização do impacto financeiro referente aos indicadores assistenciais (semestral), conclui-se que não há previsão de impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2019.

6.2 Impacto Financeiro Indicadores de Qualidade

Parte Variável do Contrato de Gestão - 9% - Caso a Executora não opte em utilizar 1% do valor repassado a título de investimento, a Parte Variável corresponderá a 10%;

Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão a cada três meses;

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

(página 73 do CG)

A avaliação da Parte Variável será realizada, trimestralmente, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos Indicadores de Qualidade, pelo Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo e Policlínica de Araranguá;

A cada período de 03 (três) meses, o Órgão Supervisor procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos Indicadores de Qualidade que condicionam o valor do pagamento de Parte Variável do Contrato e realizará os descontos cabíveis, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão e Anexos, apresentando os resultados para a CAF;

(página 70 do CG)

Página 38 de 41

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

Os valores percentuais apontados na tabela a seguir serão utilizados para pagamento da Parte Variável conforme percentual dos Indicadores de Qualidade informados.

| INDICADOR DE QUALIDADE | QUALIDADE DO INDICADOR | VALOR A PAGAR |
|--|---|---|
| IQ I – PSU Total de Pesquisa de Satisfação do Usuário (PSU) / mês | Entre 100% e 90% deste indicador - A | 100% do valor da parte variável deste indicador |
| | Entre 89,9% e 85% deste indicador - B | 75% do valor da parte variável deste indicador |
| | Menos que 85% deste indicador - C | 50% do valor da parte variável deste indicador |
| IQ II - Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AAIH) | 100% de apresentação deste indicador - A | 100% do valor da parte variável deste indicador |
| | Menos que 100% de apresentação deste indicador - B | desconto de 100% do valor da parte variável deste indicador |
| IQ III - Indicador de Regulação de Leitos de UTI (IRL-UTI) | Entre 100% a 80% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - A | 100% do valor da parte variável deste indicador |
| | Entre 79,9 a 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - B | 75% do valor da parte variável deste indicador |
| | Abaixo de 60% dos Leitos Regulados pela Central de Regulação de Internações Hospitalares - C | 50% do valor da parte variável deste indicador |
| IQ IV – Indicador de Mortalidade Operatória (IMO) | Taxa de Mortalidade Operatória dentro dos parâmetros e recomendações aceitos pela ANS (Nov/2012). | 100% deste indicador |
| | Taxa de Mortalidade Operatória fora da variação aceita pela ANS (Nov/2012). | Desconto de 100% deste indicador |

Tabela 29 – Valores percentuais utilizados para pagamento da Parte Variável. Fonte: Contrato de Gestão

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

- Considerando o período de análise (janeiro, fevereiro e março de 2019), bem como as informações de qualidade apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para o 1º Trimestre de 2019.

CONTRATO DE GESTÃO

- 004/2018 -

| MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 HOSPITAL REGIONAL DEPUTADO AFFONSO GHIZZO INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - 1º Trimestre de 2019 - | |
|---|--|
| REPRESENTANTES DA SES | |
| Vanderlei Vanderlino Vidal | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: <i>celso</i> |
| Ramon Tartari | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTES DA SPG | |
| Gilberto de Assis Ramos | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: <i>g. ramos</i> |
| REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL INDICADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE | |
| Gilberto Antônio Scussiato | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| - | - |
| REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO | |
| Rafael Cassiano Bonfada | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: <i>Rafael</i> |
| Joaquim Rodrigues de Souza | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE ARARANGUÁ E DO EXTREMO SUL - ACIVA | |
| Evelyn Elias | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: <i>Evelyn Elias</i> |
| Kleber Frigo | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARARANGUÁ | |
| Daniel Viriato Afonso | |
| José Marcio Scarsanella | |
| REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL CATARINENSE - AMESC | |
| Diogo Copetti Silveira | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| Caio Roberio Barpp da Silva | () aprovado / () não aprovado Ass: |
| REPRESENTANTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE ARARANGUÁ | |
| Ricardo Assis <i>ALVES</i> | <input checked="" type="checkbox"/> aprovado / () não aprovado Ass: <i>Ricardo Assis</i> |
| Djool Maçaneiro | () aprovado / () não aprovado Ass: |